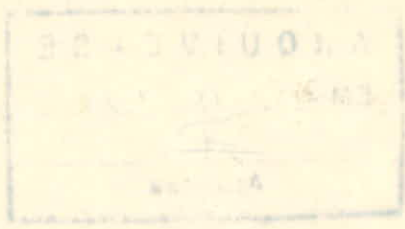




DE  
PAULO AFONSO

Resolução n. 90/77



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doada a Sociedade de São Vicente de Paula, as bancas das pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal que vinham servindo as Galerias da mesma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 24 de Outubro de 1977.

Publicada na Secretária da Câmara Municipal.

PRESIDENTE = METÓDIO NUNES MAGALHÃES

1º SECRETÁRIO = JOSÉ MOREIRA

2º SECRETÁRIO = DANIEL ARAÚJO REIS